



Câmara Municipal de Açailândia

Rua Ceará, nº 662, Centro, Açailândia,

CEP: 65.930-000, CNPJ: 12.143.442/0001-76 - Telefone: 99-93538-1482

E-mail: ascom@cmacailandia.ma.gov.br

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO DA 11ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2025

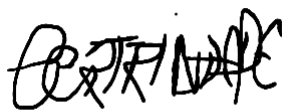
Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, na rua Ceará-662-Centro, em Açailândia-MA, teve início à Sessão Ordinária desta Casa de Leis. Estiveram presentes os senhores vereadores Feliberg Melo Sousa (presidente), Erivelton Carlos Ramos Trindade (primeiro secretário), Odacy Miranda da Silva (segundo secretário), Josibeliano Chagas Farias, Thaís Brito Lugon, Aristeu Gomes Neto, Cláudia Melo Lima, Rodrigo Lima Araújo, Cleones Oliveira Matos, Marcos Sirley Silva Santos, Heliomar Laurindo, Thiago da Silva Ferreira, Lucas Alves Moura, Villegagnon de Sousa Lima e Adjackson Rodrigues Lima. Estiveram ausentes os senhores vereadores Epifânio Andrade Silva e César Nildo Costa Lima. Constatado o número legal, conforme alude o art. 105 do Regimento Interno, o senhor presidente declarou aberta a sessão e, após a aprovação da dispensa da leitura por onze votos, autorizou a deliberação da ata da Sessão Ordinária do dia dez do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco. Se discussão, o Plenário aprovou a ata por onze votos. Seguindo a Ordem do Dia, o senhor presidente autorizou a leitura das proposições nas quais constaram o Requerimento 768/2025, de autoria do vereador Adjackson Lima, requerendo terraplanagem com empiçarramento da estrada vicinal, ligando os povoados Reta, Francisco Romão, Planalto, Novo Oriente e Borogodó; Requerimento 729/2025, de autoria do vereador Adjackson Lima, em coautoria com o vereador Heliomar Laurindo, requerendo construção de aterro sanitário em Açailândia; Requerimento 262/2025, de autoria do vereador Cleones Matos, solicitando contenção de erosão no final da rua Sessenta e Quatro no Jardim Aulídia; Requerimento 761/2025, de autoria do vereador Odacy Miranda, requerendo sinalização de trânsito na rua Copaíba no bairro Nova Açailândia Dois; Requerimento 762/2025, de autoria do vereador Odacy Miranda, requerendo sinalização de trânsito na rua Jarana na Nova Açailândia Dois; Requerimento 671/2025, de autoria da vereadora Thaís Brito, requerendo pavimentação, drenagem e meio-fio na avenida Contorno no Ouro Verde; Requerimento 420/2025, de autoria da vereadora Thaís Brito, requerendo canteiros e serviços de arborização na entrada e em toda a frente do povoado Novo Bacabal; Requerimento 742/2025, de autoria do vereador Sirley Mototáxi, requerendo construção de muro e da capela para o cemitério do assentamento Nova Conquista; Requerimento 368/2025, de autoria dos vereadores Sirley Mototáxi, Aristeu Gomes e Feliberg Melo, requerendo bloqueamento da rua Oito no assentamento Cinquenta Bis; Requerimento 780/2025, de autoria do vereador Feliberg Melo, requerendo pavimentação e recuperação da rua Nossa Senhora da Conceição no Povoado Reta; Requerimento 796/2025, de autoria da vereadora



Cláudia Melo, requerendo abertura da avenida Ministro José Reinaldo Tavares, ligando a vila Ildemar ao bairro Vale do Açaí; Requerimento 805/2025, de autoria do vereador Aristeu Gomes, requerendo sinalização viária da rua Um no assentamento Cinquenta Bis; Requerimento 806/2025, de autoria do vereador Aristeu Gomes, requerendo sinalização viária na rua Dois no assentamento Cinquenta Bis e o Requerimento 801/2025, de autoria do vereador Feliberg Melo, requerendo iluminação da rua São Francisco na vila Bom Jardim. A seguir, o senhor presidente autorizou a leitura do Parecer 24/2025, oriundo da comissão de Constituição, Justiça e Legislação, referente ao Projeto de Lei 15/2025, oriundo do Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro para a Casa Familiar Rural de Açailândia, objetivando o custeio parcial das despesas mensais de Açailândia e dá outras providências. Após os cumprimentos, o relator, vereador Thiago Ferreira, destacou que a matéria cuida de interesse local, sendo competente o Poder Executivo para sua propositura, com fundamento no art. 30º, Inciso I, da Constituição Federal, e no art. 6º, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal. Segundo o relator, não foram detectadas inconsistências de redação, não havendo vícios quanto à técnica legislativa utilizada, atendendo aos parâmetros de juridicidade, legalidade e constitucionalidade. Sem discussão, o Plenário aprovou o Parecer 24/2025 por dez votos e o Projeto de Lei 15/2025 por doze votos. Logo após, o senhor presidente autorizou a leitura do Parecer 25/2025, oriundo da comissão de Constituição, Justiça e Legislação, referente ao Projeto de Lei 29/2025, proposto pelo vereador Rodrigo Araújo, que dispõe sobre a concessão de um dia de folga aos servidores públicos efetivos, comissionados, contratados e seletivados de Açailândia, sem prejuízo da remuneração na data dos seus respectivos aniversários. Após os cumprimentos, o relator, vereador Thiago Ferreira, destacou que a matéria cuida de interesse local, sendo competente o Poder Executivo para sua propositura, com fundamento no art. 30º, Inciso I, da Constituição Federal, e no art. 6º, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal. Segundo o relator, não foram detectadas inconsistências de redação, não havendo vícios quanto à técnica legislativa utilizada, atendendo aos parâmetros de juridicidade, legalidade e constitucionalidade, além de representar valorização do trabalhador. Sem discussão, o Plenário aprovou o Parecer 25/2025 por nove votos. A seguir, o senhor presidente autorizou as discussões do Projeto de Lei 29/2025. Nas discussões, o vereador Cleones Matos requereu vista do projeto de lei em discussão. Após as discussões, o Plenário aprovou o pedido por unanimidade, sendo retirado da pauta para possíveis alterações. Em seguida, o senhor presidente autorizou a leitura do Parecer 26/2025, oriundo da comissão de Constituição, Justiça e Legislação, referente ao Projeto Lei 33/2025, proposto pelo vereador Odacy Miranda, que dispõe sobre a aquisição de uniformes e kits escolares para doação aos alunos da rede municipal de ensino fundamental de Açailândia e dá outras providências. Após os cumprimentos, o relator, vereador Thiago Ferreira, destacou que a matéria cuida de interesse local, sendo competente o Poder Executivo para sua propositura, com fundamento no art. 30º, Inciso I, da Constituição Federal, e no art. 6º, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal. Segundo o relator, não foram detectadas inconsistências de redação, não havendo vícios quanto à técnica legislativa utilizada, atendendo aos parâmetros de juridicidade, legalidade e constitucionalidade. Sem discussão, o Plenário aprovou o Parecer 26/2025 por dez votos e o Projeto de Lei 33/2025 por onze votos. Logo após, o senhor presidente autorizou a leitura do Parecer 27/2025, oriundo



da comissão de Constituição, Justiça e Legislação, referente ao Projeto de Lei 34/2025, proposto pelo vereador Adjackson Lima, que dispõe sobre a dispensa do serviço e garantia de direitos aos servidores públicos de Açailândia convocados para servir no tribunal do júri e dá outras providências. Após os cumprimentos, o relator, vereador Heliomar Laurindo, destacou que a matéria cuida de interesse local, sendo competente o Poder Executivo para sua propositura, com fundamento no art. 30º, Inciso I, da Constituição Federal, e no art. 6º, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal. Segundo o relator, não foram detectadas inconsistências de redação, não havendo vícios quanto à técnica legislativa utilizada, atendendo aos parâmetros de juridicidade, legalidade e constitucionalidade. Sem discussão, o Plenário aprovou o Parecer 27/2025 por onze votos e o Projeto de Lei 34/2025 por nove votos. Em seguida, o senhor presidente autorizou a leitura do Parecer 28/2025, oriundo da comissão de Constituição, Justiça e Legislação, referente ao Projeto de Lei 38/2025, proposto pelo vereador Rodrigo Araújo, que dispõe sobre a criação de novo conselho tutelar de Açailândia e dá outras providências. Após os cumprimentos, o relator, vereador Heliomar Laurindo, destacou que a matéria cuida de interesse local, sendo competente o Poder Executivo para sua propositura, com fundamento no art. 30º, Inciso I, da Constituição Federal, e no art. 6º, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal. Segundo o relator, não foram detectadas inconsistências de redação, não havendo vícios quanto à técnica legislativa utilizada, atendendo aos parâmetros de juridicidade, legalidade e constitucionalidade. Sem discussão, o Plenário aprovou o Parecer 28/2025 por dez votos e o Projeto de Lei 38/2025 por onze votos. A seguir, o Plenário aprovou por doze votos a Indicação 27/2025, de autoria do vereador Cleones Matos; por onze votos, foi aprovada a Indicação 143/2025, de autoria do vereador Heliomar Laurindo, e o requerimento 462/2025, de autoria da vereadora Thaís Brito e Ceará; por dez votos, o Plenário aprovou os requerimentos 422/2025, de autoria da vereadora Thaís Brito, 453/2025, de autoria do vereador Adjackson Lima, 738 e 744/2025, de autoria do vereador Sirley Mototáxi, 760/2025, de autoria do vereador Odacy Miranda, e 786/2025, de autoria do vereador Aristeu Gomes; por nove votos, o Plenário aprovou os requerimentos 219/2025, de autoria dos vereadores Cleones Matos e Rodrigo Araújo, 451 e 732/2025, de autoria do vereador Adjackson Lima, e 775/2025, de autoria do vereador Aristeu Gomes. Encerrada a Ordem do Dia, seguiu-se às Explicações Pessoais onde fizeram uso da Tribuna os senhores vereadores Villegagnon Portugal e Cleones Matos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou a sessão encerrada. A presente ata segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora, com cópia arquivada em livro em livro próprio e divulgada em sítio oficial.



Erivelton Carlos Ramos Trindade
Erivelton Trindade - MDB

Primeiro(a) Secretário(a)





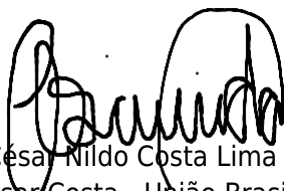
Feliberg Melo de Sousa
Feliberg Melo - Republicanos

Presidente



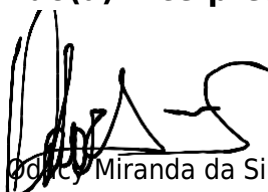
Fanio Mania
Fanio Mania - PRD

Primeiro(a) Vice-presidente



César Nildo Costa Lima
César Costa - União Brasil

Segundo(a) Vice-presidente



Odacy Miranda da Silva
Odacy Miranda - MDB

Segundo(a) Secretário(a)

